



**Comunicado: Conclusão do Processo de Extradicação de Cidadão Francês**

- I. Em cumprimento de uma Notícia Vermelha da INTERPOL, no dia 1 de março do corrente ano de 2022 foi detido, na cidade da Praia, um indivíduo do sexo masculino, maior de idade e cidadão de nacionalidade francesa, com vista à sua extradicação.
- II. Na sequência da sua audição perante o Tribunal da Relação de Sotavento, foi-lhe permitido aguardar a tramitação do mencionado processo em liberdade, mediante interdição de saída do país e apresentação diária na sede da Polícia Judiciária.
- III. No passado dia 22 do corrente mês de novembro, em decorrência do consentimento prestado pelo extraditando, foi proferida decisão final no mencionado processo, determinando a sua entrega ao Estado requerente, onde se encontra indiciado da prática de factos suscetíveis de integrar diversos crimes, de entre os quais branqueamento de capitais, agravado pela participação em organização criminosa, contrafação de obra registada, uso, importação, exportação, detenção e venda ou exposição para venda, em organização criminosa, de mercadoria com marca contrafeita, todos previstos e punidos pela legislação francesa.
- IV. Em cumprimento dessa decisão judicial, no dia 26 de novembro, no Aeroporto Internacional Nelson Mandela, o extraditando foi entregue às autoridades francesas, tendo seguido viagem com destino àquele país europeu.
- V. Concluiu-se, assim, mais um dos vários pedidos de extradicação que o país tem recebido, cumprindo desta forma com as obrigações internacionalmente assumidas no âmbito da luta contra a criminalidade.

Praia, 28 de novembro de 2022

A Procuradoria-Geral da República